



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

Espaço reservado para o legislativo

REQUERIMENTO nº: 0962

Depto. Legislativo **Data: 19/09/2025 13:04:26**

Autor(a): Ver^a. Eugênia Lima


Servidor
Carlos Eduardo O. B.
Técnico Legislativo

Destinatários:

0001 - Prefeita - Sra Mirella Almeida

Secretário de Gestão Urbana – Sr. Pedro Amorim

Assunto: *Indicação à Prefeitura de Olinda para a coleta de lixo acumulado na Rua J, Bairro Ilha de Santana.*

EUGENIA LIMA, vereadora com assento nesta Casa Legislativa, requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário na forma regimental, com base no Art. 19, do Regimento Interno, que seja que seja oficiado a Exma. Sra. Prefeita de Olinda, Mirella Almeida e comunicado ao Sr. Pedro Amorim, da Secretaria de Gestão Urbana do Município de Olinda.

Nos termos do **art. 156, inciso VIII, do Regimento Interno** desta Casa de Leis, apresento a seguinte Indicação, solicitando o seu devido encaminhamento à Excelentíssima Prefeita de Olinda, visando às providências cabíveis.

Solicito, portanto, que o Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes, promova a **Indicação à Prefeitura de Olinda para a coleta de lixo acumulado na Rua J, Bairro Ilha de Santana.**

O presente pedido atende a reivindicações de moradores da Rua J, no Bairro Ilha de Santana, que relatam a presença de lixo acumulado nas vias públicas, ocasionando transtornos à comunidade. A situação tem gerado riscos à saúde pública, proliferação de insetos e animais, mau cheiro, além de prejudicar a mobilidade urbana e a qualidade de vida dos moradores locais.

A realização da coleta imediata do lixo acumulado é uma medida urgente e necessária para restabelecer as condições adequadas de limpeza, salubridade e bem-estar, reforçando o compromisso do Poder Público com a manutenção da ordem e da higiene urbana.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, esta Vereadora fica no aguardo da aprovação deste importante requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, permitindo assim o imediato envio dos respectivos Ofícios, para as providências devidas.

Justificativa: O pedido se faz necessário para reafirmar a preocupação desta Casa Legislativa com a gestão urbana, mobilidade e qualidade de vida da população olindense.

Pede deferimento.

Olinda, 17 de setembro de 2025.



Eugênia Lima

Vereadora - Partido dos Trabalhadores